



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP
COMISSÃO DISCIPLINADORA E COORDENADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

SEGUNDA CHAMADA EDITAL 101/2016.

A Comissão Disciplinadora e Coordenadora do Processo de Eleição das Comissões Eleitorais de Campus/Central, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 001/2016, Resolução nº 111, de 27 de outubro de 2016, do CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, em conformidade com a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.986 de 20/10/2009, e em virtude de alguns Campi não ter atendido o quantitativo mínimo de candidatos por segmento, resolve:

- Prorrogar o prazo de inscrição para **Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes** dos *Campus/Central* do IFPI para os dias 22 e 23 de novembro de 2016 até às 12 horas;
- Alterar o cronograma de atividades do Edital 101/2016 (Anexo I).

Teresina, 21 de novembro de 2016.

Márcio Aurélio Carvalho de Moraes
Presidente da Comissão
(assinatura no original)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP
COMISSÃO DISCIPLINADORA E COORDENADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

EDITAL Nº 101/2016

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ALTERADO

ATIVIDADE	DATA	HORA
Prorrogação de inscrição dos candidatos para as Comissões Eleições dos Campus/Central	22 e 23/11/2016	8h às 12h e de 14h às 19h(22.11.2016) e 8h às 12h (23.11.2016)
Pedido dos pedidos de impugnação de candidatos	24/11/2016	8h às 12h
Julgamento dos pedidos de impugnação de candidatos	24/11/2016	14h às 18h
Homologação dos pedidos de inscrição dos candidatos aptos	24/11/016	Até às 20h Após o julgamento da impugnação
Período de campanha e conscientização	25 a 29/11 /2016	7h às 21h